



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
PERÍODO BASE 2019-2020**



Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO
Rio de Janeiro, março/2020



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Vice-Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Jorge de Paula Costa Avila

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Carmen Irene Correa de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Administração

Thiago da Silva Lima

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Daniel Aragão Machado

Coordenadora de Comunicação Social

Daniela de Oliveira Pereira

Coordenador de Educação a Distância

Fabio de Almeida Soares

Coordenador de Relações Internacionais

Luiz Pedro San Gil Jutuca



Procurador Federal Geral

Armstron da Silva Cedrim Azevedo

Chefe da Auditoria Interna

Mariana de Oliveira Targino Machado

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Diretor Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CENTROS ACADÊMICOS

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascenção

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff

OUVIDOR

Adriano Gonçalves Alves



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Representação Docente Eleito

Não há

Representante da ADUNIRIO

Não há

Representação Técnico-Administrativo

Regiane Cristina Lopes da Silva

Representante da ASUNIRIO

Sidney Oliveira Rodrigues (Coordenador)

Representação Discente Eleito

Não há

Representação do DCE

Vinny Dantas

Representante do SINAES / Banco de Avaliadores integrantes do BASis

Adriana Pimenta de Figueiredo (Coordenadora Adjunta)

Especialistas em Avaliação

Luiz Henrique Pereira Alves

Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Moradores AMOUR

Celineia Paradela Ferreira

Associação dos Moradores ALMA

Abílio Valério Tozini

COORDENAÇÃO GERAL

Sidney Oliveira Rodrigues

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

Adriana Pimenta de Figueiredo

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	06
2.	PERFIL INSTITUCIONAL.....	06
2.1.	DADOS DA MANTENEDORA.....	06
2.2.	DADOS DA MANTIDA.....	06
2.3.	BREVE HISTÓRICO.....	07
2.4.	MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS.....	08
2.5.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ORGANOGRAMA.....	09
2.6.	UNIRIO MULTICAMPI.....	11
2.7.	LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI.....	11
2.8.	RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE.....	12
2.9.	DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	15
2.9.1.	Equipe de Atendimento ao Discente - PRAE.....	16
2.9.2.	Bolsas e Auxílios.....	16
2.9.3.	Apoio Psicológico.....	18
2.9.4.	Atendimento Serviço Social.....	18
2.9.5.	Atendimento Nutricional.....	19
2.9.6.	Apoio Psicológico.....	20
2.9.7.	Transporte Intercampi.....	20
3.	DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	21
3.1.	DADOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	21
3.2.	COMPOSIÇÃO DA CPA/UNIRIO.....	21
3.3.	DO HISTÓRICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIRIO.....	22
4.	OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO.....	26
4.1.	OBJETIVOS GERAIS.....	26
4.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	26
4.3.	METODOLOGIA.....	27
4.4.	PROPOSTA DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIRIO NO PERÍODO DE 2019-2020.....	28
4.4.1.	Análise dos Indicadores de Desempenho da Universidade.....	29
4.4.2.	Coleta e Análise da Percepção dos Servidores Técnico-Administrativos	29
4.4.3.	Coleta e Análise da Percepção dos Agentes do Ensino de Graduação Presencial sobre os Cursos e a Universidade.....	29
4.4.4.	Avaliação dos Cursos de Graduação na Modalidade EaD.....	30
4.5.	CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO ADOTADA.....	31
4.6.	DIRETRIZES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	33
4.6.1.	Plano de ação.....	33
4.7.	FORMULAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA CONSULTA Á COMUNIDADE.....	36
4.7.1.	Considerações Finais Sobre o Questionário.....	37
4.8.	ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE.....	38
4.9.	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRESENTE PROJETO.....	41
4.9.1.	Recursos financeiros previstos para o projeto.....	41
4.9.2.	Outros recursos.....	41
5.	REFERÊNCIAS.....	42



1. INTRODUÇÃO

A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Esta proposta apoia-se na Lei 10.861 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo sintetizando as dimensões que definem a Instituição.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

O perfil institucional da UNIRIO começa por um breve histórico com ênfase nos fatos mais importantes de sua existência. As demais seções tratam dos elementos básicos do planejamento da Universidade: missão, visão, princípios e objetivos gerais.

2.1. DADOS DA MANTENEDORA

- Razão Social: Ministério da Educação
- CNPJ: 00.394.445/0188-17
- Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal
- Endereço: Esplanada dos Ministérios, Plano Piloto, Brasília - DF
- CEP: 70047900
- Portal: www.emec.gov.br e-mail: mec@mec.gov.br

2.2. DADOS DA MANTIDA

- Nome: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
- Código: 0693
- Órgão de Vinculação: Ministério da Educação (MEC)
- Natureza Jurídica: Fundação Pública;
- CNPJ: 34023077/0001-07

- Data de criação: 05/06/1979, por meio da Lei nº 6.555/79
- Endereço: Av. Pasteur, nº 296, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP 22.290-240
- Telefones: (21) 2542-7350 e (21) 2542-4751
- E-mail: reitor@unirio.br
- Página eletrônica: <http://www.unirio.br/>
- Reitor: Ricardo Silva Cardoso
- Vice-Reitor: Benedito Fonseca e Souza Adeodato

2.3. BREVE HISTÓRICO

A UNIRIO é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho.

A criação da FEFIEG propiciou a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional.

Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). Dois anos mais tarde, foram incorporados à FEFIERJ o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional).

Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida.

A Legislação de criação da UNIRIO é a seguinte:

- Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969: cria a FEFIEG.



- Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975: altera a denominação de FEFIEG para FEFIERJ.
- Lei nº 6.655, de 05/06/1979: transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO).
- Lei nº 10.750, de 24/10/2003: altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

2.4. MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS DA UNIRIO

Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

Princípios gerais

- Conduta ética;
- Humanismo;
- Democracia e participação;
- Pluralismo teórico-metodológico;
- Universalidade do conhecimento;
- Interdisciplinaridade do conhecimento;
- Excelência;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Natureza pública;
- Gratuidade do ensino de graduação.

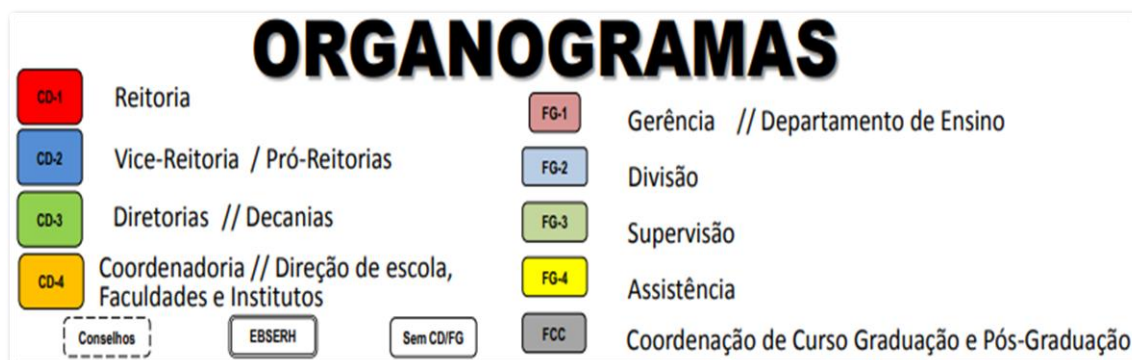
Objetivos gerais

- Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação stricto sensu;
- Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição;
- Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

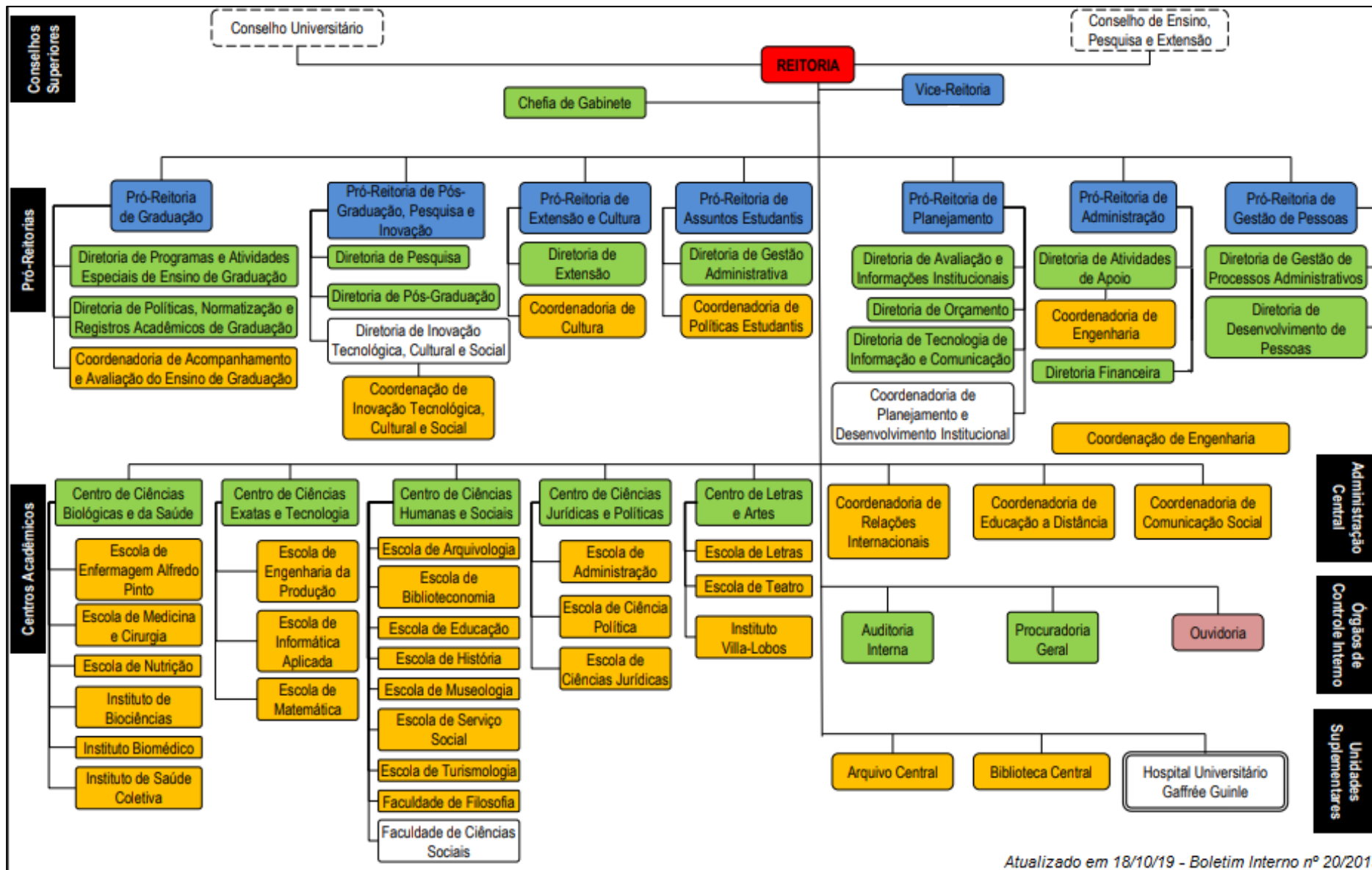
2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ORGANOGRAMA

O organograma da UNIRIO, de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPLADI, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, foi criada a partir da Resolução nº 4.845, de 1º de setembro de 2017, com a função de gerir ações de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional da Universidade.

De acordo com UNIRIO (2019), o Organograma da UNIRIO possui sua formação de acordo com as figuras a seguir onde, na figura 01 tem-se as funções e cargos definidos por cores que as identificam na figura 2 conforme a seguir:



Funções e cargos definidos por cores








2.6. UNIRIO MULTICAMPI

A presença da UNIRIO na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que tem uma população de 1.383.785 pessoas segundo o censo do IBGE de 2010, é desafiadora em vários níveis. Do ponto de vista acadêmico e cultural, estamos em um contexto de importantes universidades, museus, editoras e equipamentos culturais, com densa rede de interlocutores e espaços a ele associados, em localizações estratégicas ideais no apoio às comunidades carentes com projetos acadêmicos, colocando assistência cultural, educacional e de saúde, entre outros, ao alcance de todos. Do ponto de vista das políticas públicas e dinâmicas econômicas, esse nos permite igualmente a interlocução com uma rede de equipamentos e serviços nas áreas de saúde, educação, finanças, advocacia, comunicação, construção civil, economia criativa e diversos setores comerciais e de turismo.



2.7. LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI

A figura a seguir destaca os bairros onde a UNIRIO está presente:



	Reitoria, Administração Central, Escola de Enfermagem, Escola de Nutrição Av. Pasteur, 296 – Urca - Rio de Janeiro, 22290-240, Brasil
	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) e Instituto de Biociências (IBIO) Av. Pasteur, 458 – Urca - Rio de Janeiro, 22290-240, Brasil
	Centro de Letras e Artes (CLA) Av. Pasteur, 436 – Urca - Rio de Janeiro, 22290-240, Brasil
	Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) R. Silva Ramos, 32 – Tijuca - Rio de Janeiro, 20270-330, Brasil
	Instituto Biomédico (IB) R. Frei Caneca, 94 – Centro - Rio de Janeiro, 20211-030, Brasil



	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) R. Voluntários da Pátria, 107 – Botafogo - Rio de Janeiro, 22270-000, Brasil
	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) R. Mariz e Barros, 775 – Tijuca - Rio de Janeiro, 20270-004, Brasil

2.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE

Um dos princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Universidade é ser um ator de transformação social, não apenas pela oferta de um ensino público e gratuito de qualidade, mas, principalmente, pela extensão à sociedade dos benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.

Para atender a essa demanda junto à sociedade, a UNIRIO dispõe de:

QUANTITATIVO DE PESSOAL (PROGEPE) ano base 2019	
Item	Quantidade
Técnicos Administrativos UPAG REITORIA	579
Técnicos Administrativos UPAG HUGG	836
Docentes	908
Docentes Substitutos	21
Docentes Visitantes	22
Memo nº 082/2020/CG/UNIRIO e Informação SCRIP nº 032/2020, de 04/02/2020.	
Item	Quantidade
Pró-Reitorias	07
Hospital Universitário	01
Reitoria	01
Campus	07
Restaurante Universitário	01
Auditórios, anfiteatros e teatros	14
Bibliotecas	08
www.unirio.br	

A extensão universitária apresenta-se como um espaço de construção do conhecimento, de preservação e recriação da cultura e de promoção do bem-estar da comunidade universitária, reafirmando o compromisso social da UNIRIO e interligando-a com as demandas de sua comunidade e da sociedade. É, portanto, um local que proporciona a reflexão, o debate de ideias, o surgimento de soluções conjuntas, guardando o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim sendo, a extensão é entendida como processo acadêmico, definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação dos estudantes, na qualificação dos professores e no intercâmbio com a sociedade,

implicando relações multi-, inter- e transdisciplinares e interprofissionais, tornando o ambiente universitário vivo, estimulante e criativo.

DADOS SOBRE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC) ano base 2019	
Descrição	Quantidade
Programas de Extensão	28
Projetos de Extensão	261
Pessoas da Comunidade Externa atendidas pela Extensão	629.089
Bolsas PIBEX	220
Valor da Bolsa PIBEX	R\$ 400,00
Bolsas PIBCUL	40
Valor da Bolsa PIBCUL	R\$ 400,00

Fonte: Ofício nº 02/DEX/PROExC, de 05/02/2020

No campo da Graduação, a UNIRIO entende como um dos protagonistas da valorização é a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio este que vem assumindo um destaque cada vez maior na política de ensino da Universidade. De forma a corroborar essa afirmação, destaca-se a Semana de Integração Acadêmica (SIA) que, desde o ano de 2003, figura no Calendário Acadêmico oficial da Universidade, reunindo os eventos: “Semana de Ensino de Graduação”, “Jornada de Iniciação Científica” (JIC) e “Encontro de Extensão” e mais recentemente as “Jornadas da Pós-Graduação e da Inovação”. Cumpre destacar que a SIA simboliza o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade. Propõe-se que sua dimensão aumente cada vez mais ao longo dos anos, com o estímulo à participação das Escolas, principalmente na organização de eventos durante a Semana. Dessa forma, a UNIRIO garante que pelo menos, 10% (dez por cento) das atividades de formação dos estudantes de graduação da UNIRIO sejam realizados por meio da prática de extensão universitária.

A Educação Contemporânea preza os projetos e Programas que buscam as práticas pedagógicas inseridas no processo de globalização (cultural, social, econômica, política e tecnológica), e de liberdade de atuação, as quais permitem que o discente seja capaz de criticar, propor soluções em qualquer campo de atuação e criar oportunidades geradoras da socialização do conhecimento por meio de uma participação efetiva dentro de sua vida acadêmica. Articulação entre ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e ações de assistência estudantil é promovida e prevista em todos os PPCGs da Universidade.



Entre as informações que apresentam o Curso de Graduação em que os PPCGs devem definir estão: nome do Curso, titulação conferida e perfil do egresso, turno de funcionamento (matutino, vespertino ou integral), número de vagas (semestral ou anual), prazo para integralização curricular (mínimo, médio e máximo), carga horária total do Curso, estrutura curricular: componentes curriculares obrigatórios, optativos, estágio curricular, trabalho de conclusão de curso, além de especificar a carga horária estabelecida para as atividades complementares (mínimo de 5% e máximo de 15% da carga horária total) e atividades de extensão (mínimo de 10% da carga horária total). Também devem estabelecer, no caso dos cursos presenciais que desejam oferecer esta modalidade, até 20% (vinte por cento) de sua carga horária total na modalidade semipresencial.

A PROGAD não informou sobre as Bolsas que disponibiliza aos discentes de graduação presencial, por este fato, as informações não foram planilhadas.

GRADUAÇÃO PRESENCIAL (PROGRAD) ano base 2019	
Item	Quantidade
Discentes da Graduação Presencial Bacharelado	7.689
Discentes da Graduação Presencial Licenciatura	2.455
Cursos de Graduação Presencial Ofertados	66
Sem informações das bolsas oferecidas aos discentes presenciais	
Memo nº 002/DIPRAG/PROGRAD/2020, de 21/01/2020.	

GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD) ano base 2019	
Item	Quantidade
Discentes da Graduação à Distância Matriculados na EaD	7.359
Total de Tutores EaD	453
Bolsas EaD	35
Cursos de Graduação à Distância Ofertados	04
Ofício nº 011/2020 – CEAD, de 05/02/2020.	

No campo da Pós-Graduação, a UNIRIO entende como o conjunto de atividades voltadas à reflexão crítica e à produção do conhecimento, objetivando propor alternativas para a realidade existente, gerando mudanças, tanto no campo do pensamento quanto da prática cotidiana.

No campo da pesquisa na UNIRIO, pretende-se:

- Aprimorar o processo ensino-aprendizagem, desenvolvendo a pesquisa como princípio educativo; incentivar o discente e familiarizá-lo com a investigação científica;
- Produzir conhecimento para dar suporte aos Programas de extensão universitária;
- Fortalecer a integração entre Graduação e Pós-Graduação;
- Fomentar a produção científica, fortalecendo os grupos de pesquisa e estimulando a implantação de Programas de Pós-Graduação.

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPGPI) ano base 2019	
Item	Quantidade
Cursos Lato Sensu Residência Médica HUGG ofertados	33
Discentes da Residência Médica	258
Cursos Lato Sensu Residência em Enfermagem ofertado	01
Discentes da Residência em Enfermagem	309
Cursos Lato Sensu Residência Multiprofissional em Saúde ofertado	01
Discentes da Residência Multiprofissional em Saúde	28
Cursos Lato Sensu Especialização e Aperfeiçoamento ofertados	42
Discentes de Pós-Graduação – Especialização Lato Sensu	679
Discentes de Pós-Graduação - Mestrado	731
Discentes de Pós-Graduação – Mestrado Profissional	536
Discentes de Pós-Graduação - Doutorado	445
Número de Grupo de Pesquisa	188
Bolsas de Iniciação Científica IC/UNIRIO	311
Bolsas de Iniciação Científica IC/CNPq	83
Bolsas de Iniciação Científica IC/Jr	07
Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT	04

Memo nº 005/2020/PROPGPI, de 28/01/2020.

2.9. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A política definida para os Assuntos Estudantis da UNIRIO busca viabilizar a permanência dos estudantes em risco social, a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas no desempenho acadêmico, nas situações de repetência e evasão dos discentes bem como auxiliá-los no enfrentamento das inúmeras adversidades e, ao mesmo tempo, a excelência de sua formação.

Para fortalecer a assistência estudantil como tema estratégico nas políticas universitárias foi instituída pelos Conselhos Superiores, a partir de 2016, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que anteriormente se constituía como uma Direção.



O suporte aos discentes da UNIRIO realiza-se por meio dos seguintes projetos: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA); Auxílio-Alimentação; Auxílio-Moradia; Projeto de Transporte Intercampi; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária, incluindo o Restaurante-Escola; atendimentos: social, nutricional, psicopedagógico e psicológico; apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; apoio a atividades de esporte e apoio para participação de Bolsistas BIA em eventos acadêmicos.

2.9.1. Equipe de Atendimento ao Discente - PRAE

- Andrea Ladeira Rosa - Psicóloga
- Andréa Lopes da C. Vieira - Coordenadora de Políticas Estudantis
- Carmen Irene C. de Oliveira - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
- Claudia Gurgel - Diretora de Gestão Administrativa
- Izanusys da Costa G. Coutinho - Assistente Social
- Leila Martins Rodrigues - Assistente em Administração
- Lidia de Souza Araújo - Nutricionista
- Lidiane da Silva Pessoa - Nutricionista
- Luciana Guerra Cardoso - Nutricionista
- Márcia dos Santos Ribeiro - Assistente em Administração
- Marco Antônio Gonçalves Paes - Psicólogo
- Nestor Vilar Filho - Assistente em Administração
- Priscila Maria Rocha Maia - Nutricionista
- Roberta Oliveira Ferreira - Assistente Social
- Samilly Oliveira Diniz - Técnica em Assuntos Educacionais
- Viviane Bello Cardoso - Psicóloga
- Wailene Rejan de Sá Carvalho - Assistente Social

2.9.2. Bolsas e Auxílios

A PRAE oferece:

- Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA),
- Programa Bolsa Permanência - PBP
- Auxílio Alimentação e
- Auxílio Moradia.



Todos são regidos pelo DECRETO Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e têm, fundamentalmente, perfil socioeconômico.

Para se inscrever, o estudante deverá preencher o [QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO](#) e anexar a cópia da documentação obrigatória, constante nos Editais. Com um mesmo formulário, o estudante poderá concorrer a qualquer modalidade de bolsa/auxílio PRAE.

Conforme o previsto na Lei da Transparência, a PRAE divulgou a lista nominal dos estudantes beneficiados nos programas de bolsa/auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, ano base 2019, neste contexto, de acordo com UNIRIO/PRAE (2019) obtemos as seguintes informações:

- Discentes beneficiados pela Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) em janeiro/2019: **375** discentes;
- Discentes beneficiados pela Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) em dezembro/2019: **409** discentes;
- Discentes beneficiados pelo Auxílio Alimentação (AA) em dezembro/2019: **684** discentes;
- Discentes beneficiados pelo Auxílio Alimentação (AA) em janeiro/2019: **613** discentes;
- Discentes beneficiados pelo Auxílio Moradia (AM) em janeiro/2019: **082** discentes;
- Discentes beneficiados pelo Auxílio Moradia (AM) em dezembro/2019: **087** discentes.

Através do atendimento à solicitação, via Memorando CPA nº 007/2020, encaminhado à PRAE em 07 de janeiro de 2020, obtivemos como informações oficiais os seguintes dados:

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE) ano base 2019	
Item	Quantidade
Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA	397
Programa Bolsa Permanência - PBP	46
Auxílio Alimentação	267

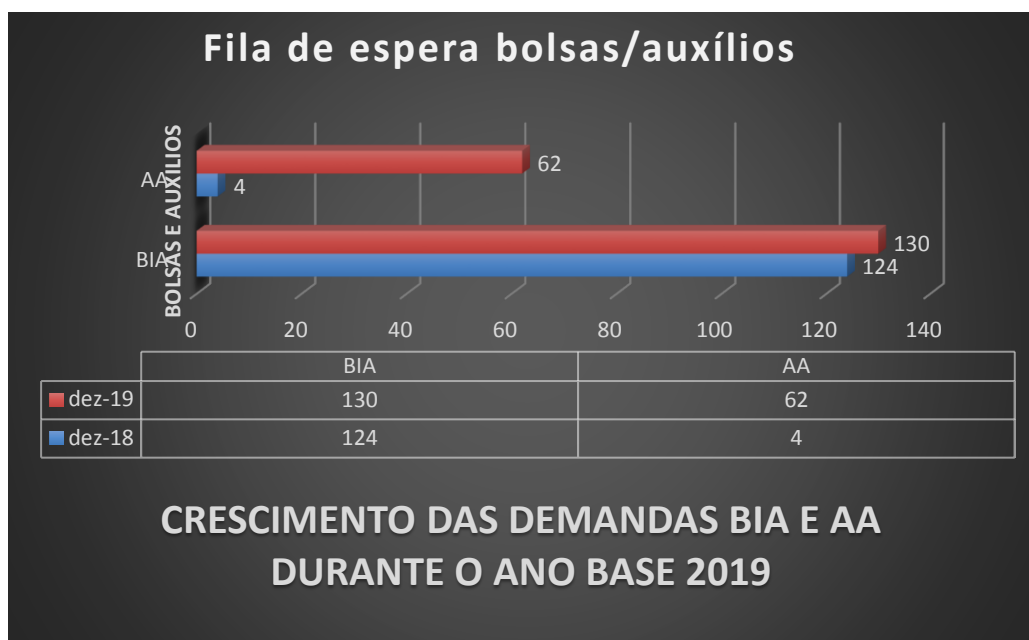


Auxílio Moradia	98
Fonte: Ofício PRAE nº 03/2020, sem data	

Observamos uma desconexão entre o informado pela PRAE e o divulgado por ela em seu site.

2.9.3. Fila de Espera Bolsas/Auxílios

Com o objetivo de socializar informações sobre o acesso aos benefícios do Programa de Assistência Estudantil na UNIRIO, A PRAE tem divulgado dados sobre a fila de espera das bolsas. Não existe uma posição fixa na fila de espera, já que mensalmente entram os estudantes que apresentam maior agravo no contexto socioeconômico, os quais são inseridos no número de vagas disponibilizadas.



2.9.4. Atendimento Serviço Social

O Serviço Social na DAE objetiva contribuir para assegurar o direito à educação, por meio de ações que possibilitem a garantia de acesso e permanência dos/as estudantes na universidade. É composto por duas profissionais. Os atendimentos aos estudantes acontecem nas quartas e/ou sextas de 9 às 15h. Não é necessário agendar, apenas comparecer nesses dias e horários.

Contato: servicosocial.prae@unirio.br

Atualmente as principais atividades desenvolvidas são:



- Orientação com relação ao questionário e à documentação presente no edital;
- Análise socioeconômica para fins de seleção;
- Realização de entrevista social;
- Acompanhamento dos estudantes contemplados com os benefícios;
- Visita domiciliar, quando necessária;
- Encaminhamento dos discentes para outras redes de serviços, quando necessário.

Assistentes Sociais:

- Jéssica Oliveira Monteiro
- Wailene Rejan de Sá Carvalho

2.9.5. Atendimento Nutricional

Em virtude da menor disponibilidade de horários dos nutricionistas, decorrente das atividades desempenhadas com a fiscalização do Restaurante Escola e dos demais serviços de alimentação dos campi, no momento não estão sendo realizados atendimentos de primeira vez.

e-mail: nutricao.prae@unirio.br

Alimentação nos campi

O acompanhamento da execução destes serviços tem como principal objetivo a verificação da qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições e lanches servidos à comunidade acadêmica.

- Restaurante Escola
- Trailer de lanches CLA
- Trailer de lanches CCJP
- Cantina campus Reitoria

Dúvidas, sugestões e reclamações podem ser encaminhadas por e-mail (nutricao.prae@unirio.br) ou pessoalmente por escrito.



2.9.6. Apoio Psicológico

A PRAE oferece apoio psicológico aos alunos da UNIRIO. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta e podem ser solicitados pessoalmente, pelo telefone (21) 2542-8692 ou pelo e-mail psicologia.dae@unirio.br.

Tendo em vista a crescente demanda e a carência de profissionais, a PRAE solicita a compreensão quanto ao tempo de resposta.

2.9.7. Transporte Intercampi

O Transporte Intercampi é de responsabilidade do Setor de Transporte, ligado à Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) da Pró-Reitoria Administrativa (PROAD). A PRAE divulga os horários e trajetos. Qualquer dúvida, entrar em contato com o telefone: 2542-7170. E-mail: transporte@unirio.br

TRAJETOS E HORÁRIOS

HORÁRIO	LOCAL DE SAÍDA	LOCAL DE CHEGADA
07h20min	HUGG (passando pelo IB)	Campus 436 – Praia Vermelha
07h30min	IB (Pres. Vargas esq. General Caldwell)	Campus 436 – Praia Vermelha
11h40min	IB (Pres. Vargas esq. General Caldwell) passando pelo CCJP por volta das 12h	Campus 436 – Praia Vermelha
12h20min	Campus 436 – Praia Vermelha (passando pela Central)	HUGG
12h20min	Campus 436 – Praia Vermelha	IB
13h30min	Campus 436 – Praia Vermelha	CCJP
17h20min	Campus 436 – Praia Vermelha (passando pela Central)	HUGG
22h20min	Campus 436 – Praia Vermelha	Méier (passando pelo HUGG)
22h20min	Campus 436 – Praia Vermelha	Campo Grande
22h20min	Campus 436 – Praia Vermelha	Nova Iguaçu

Fonte: <http://www.unirio.br/prae/transporte-intercampi>

3. DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

3.1. DADOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- Comissão Própria de Avaliação – CPA
- Endereço: Av. Pasteur, nº 296, Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP 22.290-240
- Telefone: (21) 2542-8389
- E-mails: cpaunirio@unirio.br secretaria.cpa@unirio.br
- Página eletrônica: <http://www.unirio.br/cpa>
- Coordenador - Técnico Sidney Oliveira Rodrigues
- Coordenador Adjunto - Professora Adriana Pimenta de Figueiredo
- Secretária: Carolina Pereira da Silva
- Portarias em vigor: Portaria nº 1.388, de 18/11/2019, Portaria nº 116/2020, e Portaria nº 164/2020

3.2. COMPOSIÇÃO DA CPA/UNIRIO

Quanto à participação da comunidade interna e externa, a CPA segue as determinações da Resolução nº 3.506, de 26/08/2010, conforme normatização vigente preconizada nesta Instituição. Quanto à implantação e ao funcionamento, a CPA está pautada nas determinações federais. O grupo atual, ainda a ser completado, não inclui membros para representação dos três segmentos da Universidade. A designação dos demais membros será providenciada logo assim que concluído o processo eleitoral solicitado pela CPA/UNIRIO para tais representantes.

A CPA/UNIRIO atualmente é composta por membros designados pelas portarias nº 1388/19, de 18/11/2019, Portaria nº 116/20, de 22/01/2020, Portaria nº 164/20, de 10/02/2020' e Resolução nº 3.506, de 26/08/2010, conforme abaixo:

Categoria	Membros	Mandato	
		Início	Término
Docente	MEMBRO ELEITO PELOS PARES:	Não há	
	MEMBRO INDICADO – ADUNIRIO – Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro:	Não há	
Técnico-administrativo	MEMBRO ELEITO PELOS PARES: Regiane Cristina Lopes da Silva - Mat. SIAPE 2237363	29/06/2018 Port.719/18 18/11/2019	17/11/2022 03 anos



		Port. 1.388/19	
	MEMBRO INDICADO – ASUNIRIO – Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Sidney Oliveira Rodrigues – Mat. SIAPE 1065403	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos
Discente	MEMBRO ELEITO PELOS PARES:	Não há	
	MEMBRO INDICADO – DCE: Diretório Central dos Estudantes: Vinny Dantas	01/02/2020 Port.164/20	31/01/2021 1 ano
Representante do SINAES / BASis –Banco de Avaliadores	MEMBRO INDICADO: Adriana Pimenta de Figueiredo – Mat. SIAPE 1567552	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos
Especialista em Avaliação	MEMBRO INDICADO: Luiz Henrique Pereira Alves – Mat. SIAPE 1489641	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos
	MEMBRO INDICADO: José Lidones Alexandre Borges – Mat. SIAPE 1804103	18/11/2019 Port. 1.388/19	22/01/2020 Port. 116/20
	MEMBRO INDICADO:	Não há	
	MEMBRO INDICADO:	Não há	
Representante da Sociedade Civil	MEMBRO INDICADO – AMOUR (Associação dos Moradores da Urca): Celinéia Paradela Ferreira	07/03/2016 Port.955/16 18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos
	MEMBRO INDICADO – ALMA (Associação dos Moradores das Ruas Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências): Abilio Valério Tozini	07/03/2016 Port.955/16 18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos

3.3. DO HISTÓRICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIRIO

A institucionalização do Processo de Avaliação na UNIRIO ocorreu com a inserção da avaliação institucional em 1994, ocasionando um grande impulso às ações que vinham se desenvolvendo. Deste modo, a avaliação institucional, entendida como condição para o desenvolvimento qualitativo do ensino superior, passou a ser empreendida no período em questão sob a forma de processo envolvendo três aspectos associados: o projeto pedagógico, a estrutura curricular e o desempenho acadêmico dos docentes. Sem representar prejuízo para as demais áreas do conjunto universitário, a ênfase no ensino de graduação demonstrou ser uma opção viável para o estabelecimento de uma cultura avaliativa que, aos poucos, se disseminava.

Do ano de 1994 até o ano de 2003 não encontramos nos arquivos da CPA nenhum documento e/ou registro a respeito das avaliações aplicadas nesse período, por esse motivo, não as iremos comentar.

Em outubro de 2004, após a mudança de gestão ocorrida na Universidade, houve a necessidade de alteração na composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a incorporação de novos membros, de forma a atender ao estabelecido na legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) quanto à representação de cada segmento na Comissão.

Tendo como perspectiva a missão da UNIRIO de produzir e disseminar conhecimentos que promovam a formação de cidadãos competentes para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida em sociedade, com postura crítica, reflexiva e humanista, preparados para atuarem como agentes transformadores, a CPA/UNIRIO deu continuidade à autoavaliação institucional. No entanto, com o objetivo de introduzir no processo as novas diretrizes oriundas do SINAES, a Comissão reformulou seu Projeto de Avaliação, tendo como referência as atuais normas.

Tal Projeto foi construído com uma postura avaliativa que acredita que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas que os seus resultados possam ser analisados a fim de que sejam propostos caminhos, metas, estratégias que vão ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

Dessa forma, os objetivos gerais do atual processo de avaliação desenvolvido são o autoconhecimento e a tomada de decisão, em todos os níveis e planos da organização e da gestão da UNIRIO.

No Projeto de Avaliação, ficaram estabelecidos como principais objetivos específicos:

- Oferecer à Direção Superior e às Unidades Acadêmicas os subsídios necessários para rever ou preparar seus instrumentos legais e normativos (estatutos, regimentos, regulamentos);
- Produzir e implantar um conjunto de indicadores analíticos que se constituam em ferramenta de planejamento e avaliação de trabalho;



- Estabelecer estratégias para superação de problemas;
- Agregar rigor e transparência à alocação de pessoal e de recursos financeiros e materiais – na implementação de Planos, Programas e Projetos;
- Instaurar uma cultura de autoavaliação institucional;
- Gerar nos membros da comunidade acadêmica a responsabilidade pela qualidade da instituição em suas diversas dimensões.

Para atender a esses objetivos foram analisadas dez Dimensões da Avaliação Institucional estabelecidas pela legislação do SINAES para que, a partir dessa análise, fosse iniciado o processo de elaboração do instrumento de autoavaliação da UNIRIO. Ao mesmo tempo, foram elaborados cartazes para divulgação do processo de avaliação e sensibilização da comunidade universitária para a importância da sua participação.

A partir desse primeiro instrumento, foi feito um estudo pela Comissão que concluiu que, por ser um instrumento com um grau de detalhamento muito elevado e por ser muito extenso, nesse primeiro momento, esses fatores poderiam prejudicar a efetiva participação da comunidade no processo, o que não contribuiria para o fortalecimento de uma cultura de avaliação.

Em abril de 2006, foi disponibilizado, via Internet, o instrumento para a captação dos dados na instituição. No entanto, o número de pessoas que respondeu foi muito reduzido em relação ao público esperado. A Comissão entendeu que deveria aplicar o instrumento, na forma impressa, e para todas as Unidades, visando à maior consistência de dados.

Desse modo, iniciou-se o período de aplicação do questionário de autoavaliação institucional nos moldes atribuídos pelo SINAES, através do “Formulário de Autoavaliação” nos meses de maio e junho de 2006, o qual foi respondido via Internet e, também, pelo instrumento impresso.

Em 09 de outubro de 2014, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, emitiu a



NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No 065 que trata do Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional com os seguintes objetivos:

- Destacar a relevância da autoavaliação das IES para a educação superior;
- Apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES);
- Definir as especificidades da versão parcial e da versão integral do relatório de autoavaliação;
- Estabelecer prazos para a postagem do relatório no sistema e-MEC;
- Estabelecer critérios para o período de transição.

A partir do ano de 2015, tomou-se como base legal a referida Nota Técnica para aplicação do Roteiro na formulação do Relatório de Autoavaliação Institucional pela CPA/UNIRIO.

Em 2020 serão realizadas reuniões com a Comissão com o objetivo de tornar o instrumento detalhado, mas não descuidando para que ele contemple de maneira adequada as dimensões do SINAES e, ao mesmo tempo, que possa ser um facilitador para a captação dos dados para o processo avaliativo.

Devido ao curto tempo disponibilizado à nova formação da CPA, o colegiado entendeu que se deve utilizar do questionário concebido pela comissão anterior a ser modificado parcialmente de acordo com as adequações indicadas pela nova comissão, discutido com a equipe de TI, implantado no LimeSurvey com a supervisão da DTIC, divulgado através de e-mail institucional a todos da comunidade universitária: os Discentes, os Docentes e os Técnicos-administrativos.

A UNIRIO busca construir uma cultura de avaliação na qual a participação seja a palavra-chave no processo de autoconhecimento e culmine no aumento da qualidade da formação dos seus alunos e dos seus serviços prestados à sociedade.

Todos os Relatórios de Autoavaliação Institucional emitidos a partir do ano de 2004 encontram-se disponíveis no site www.unirio.br/cpa.



4. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

4.1. OBJETIVOS GERAIS

- Disseminar na universidade a cultura de autoavaliação e sua prática educativa, permitindo aos membros da comunidade acadêmica pensar permanentemente a universidade com vistas a melhorar a eficácia institucional e desenvolver a consciência de suas qualidades, problemas e desafios do presente e das ações para o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para sua realização.
- Desenvolver a Avaliação da Universidade como uma totalidade integrada de modo a possibilitar a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas e a melhoria da qualidade acadêmica e o efetivo desenvolvimento institucional;
- Implementar o processo de avaliação da Universidade em caráter institucional e integrado, em sincronia com as diretrizes, critérios, estratégias e instrumentos estabelecidas pelo Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 e em consonância com as diretrizes, princípios, padrões, indicadores e critérios definidos pela universidade no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar os procedimentos, instrumentos, indicadores, critérios e padrões utilizados pelo SINAES nos processos de avaliação do ensino superior.
- Impulsionar diferentes processos e procedimentos de autoavaliação de caráter permanente que alimentem o planejamento e a gestão da UNIRIO.
- Estruturar e formalizar os processos de circulação das informações relativas à autoavaliação, realizada nas várias instâncias, entre os sujeitos envolvidos e a própria CPA.
- Estabelecer os elos necessários entre a CPA e os órgãos da estrutura interna para garantir o acesso aos dados e às informações relacionados

à avaliação, para fins de sistematização e reflexão por todos os envolvidos e pela CPA, para a efetiva proposição de mudanças.

- Criar e adaptar, a partir da reflexão interna e em sincronia com o SINAES, metodologias, instrumentos, indicadores e padrões para utilização nos processos de avaliação interna.
- Obter e organizar efetivamente as informações e dados específicos necessários ao desenvolvimento da avaliação, em conformidade com o SINAES.
- Buscar conhecer – a partir da análise de todas informações e dados organizados – como se realizam e inter-relacionam as tarefas acadêmicas em todas as suas dimensões.
- Propor mudanças que contribuam para a efetiva melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para aquelas que lhes dão suporte.
- Sistematizar os frutos do processo de autoavaliação, envolvendo as informações e dados levantados bem como as ações dele decorrentes, disponibilizando-os à universidade e à sociedade como um todo, nos prazos legais e regimentais.
- Integrar o sistema de avaliação, em todas as suas etapas, com os processos de desenvolvimento, reflexão e revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

4.3. METODOLOGIA

A metodologia para elaboração deste Relatório foi definida pela CPA durante o ano de 2019. Cumpre destacar que, em relação à metodologia adotada no ano de 2018, foram implantadas modificações na organização das informações e construção do documento.

Quanto aos prazos de entrega do RAAI, em 2020, foi escolhido o dia 30 março devido ao curto prazo de execução que a atual formação da CPA/UNIRIO teve, visto que, apesar da Portaria da nova formação ter sido emitida em 18/11/2019, essa não foi entregue aos membros da comissão em tempo hábil para que pudéssemos dar



início aos trabalhos. Visto a necessidade de acelerarmos o processo de leitura e feedback do questionário e concentrar a autoavaliação em período inicial do ano letivo onde a maioria dos servidores e discentes não estão em férias.

Para a confecção do RAAI 2020, a CPA/UNIRIO organizou reuniões de orientação com os órgãos da Administração Central, tais como Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, DAINF, DTIC, entre outros, conforme se fez necessário junto à organização administrativa da Instituição. Em função de não conseguirmos realizar reuniões que possibilitassem a construção coletiva (externa à CPA) do questionário que compõe o presente relatório, devido ao curto prazo de tempo, utilizamos o mesmo questionário aplicado de 2019, ano base 2018. Ainda como forma de orientação para a coleta e envio de dados, foram elaborados documentos e roteiros disponibilizados de várias maneiras:

- Presencialmente, durante as reuniões já destacadas;
- Através de correio eletrônico, com roteiros em anexo,
- Através de um espaço virtual criado especificamente para o RAAI 2020, na Plataforma Whatsapp, a qual permitiu postagens e edições coletivas dos textos entre os membros da CPA/UNIRIO.

4.4. PROPOSTA DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIRIO NO PERÍODO DE 2019-2020

Atendendo a orientação que traz a Norma Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, que orienta para a reconfiguração do ciclo avaliativo para três anos, sendo que os dois primeiros de caráter parcial e o terceiro de caráter integral, e neste explicitando uma análise global do PDI, dos eixos avaliativos e as considerações do plano de ações de melhoria da IES, o projeto de autoavaliação da UNIRIO referente ao triênio de 2018/2020 englobará os seguintes procedimentos básicos de autoavaliação:

- Análise dos indicadores de desempenho da Universidade;
- Realização da autoavaliação institucional da Universidade através de questionário:
 - Coleta e análise da percepção dos servidores técnico-administrativos sobre a Universidade;

- Coleta e análise da percepção dos agentes do ensino de graduação presencial sobre os cursos e a Universidade;
- Avaliação dos cursos de graduação na modalidade à distância;
- Avaliação da percepção da comunidade externa.

4.4.1 Análise dos Indicadores de Desempenho da Universidade

Atualmente, o desempenho da Universidade é avaliado a partir de indicadores que são elaborados por meio da coleta, do tratamento e da análise dos dados coletados pela Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF com contribuições de todos os setores envolvidos, buscando sempre facilitar a avaliação da série de dados apresentados, e assim garantir a confiabilidade dos mesmos no PDI.

A construção de séries históricas permite observar a evolução do desempenho institucional nos seguintes aspectos: ensino de graduação, ensino de pós-graduação, produção científica, atividades de extensão, número e qualificação de servidores docentes e dos técnico-administrativos; população dos campi; acervo da biblioteca, Agência de Inovação, Editora, serviços à comunidade da UNIRIO; rede física; orçamento.

No final do Ciclo Avaliativo 2018-2020, a CPA, solicitará a DAINF a reorganização dos indicadores de desempenho da Universidade nas dimensões do SINAES, com o objetivo de fornecer informações quantitativas e qualitativas a respeito da autoavaliação realizada.

4.4.2 Coleta e Análise da Percepção dos Servidores Técnico-Administrativos

Ao longo da atuação da CPA da UNIRIO houve e há uma busca por obter a participação do servidor técnico-administrativo no processo de autoavaliação institucional.

Pretende-se, no atual ciclo avaliativo, repetir a avaliação envolvendo os servidores técnico-administrativo lotados nos diversos Campi da universidade.

4.4.3 Coleta e Análise da Percepção dos Agentes do Ensino de Graduação Presencial sobre os Cursos e a Universidade



A CPA aplicará aos **cursos de graduação** Questionário de Autoavaliação Institucional 2020.2, online, com o objetivo de aferir a percepção de estudantes e docentes sobre sete dimensões:

- 1) Participação em atividades, além das disciplinas obrigatórias;
- 2) Trabalho da Coordenação de Curso;
- 3) Condições de funcionamento do Curso/Universidade;
- 4) Condições didático-pedagógicas do professor;
- 5) Satisfação com o curso;
- 6) Satisfação com a Universidade;
- 7) Valorização da formação.

A avaliação, como já mencionado, será realizada a partir da aplicação de questionários online. Para que os resultados sejam considerados significativos, e assim divulgados, é preciso atingir a meta estatística determinada. Os resultados serão debatidos com a comunidade acadêmica posteriormente.

4.4.4 Avaliação dos Cursos de Graduação na Modalidade EaD

A Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO tem a intenção de promover ainda neste ano a avaliação de diferentes etapas e aspectos dos processos de ensino e aprendizagem, incluindo os planos de ensino (mapas de atividades), e estratégias metodológicas adotadas para o desenvolvimento das disciplinas.

Em 2020, iremos propor a CEAD um roteiro de avaliação junto aos estudantes dos quatro cursos (Licenciaturas em História, Matemática, Pedagogia e Turismo). A partir desse roteiro iniciaremos os processos avaliativos periódicos e sistematizados.

Após estudos realizados, iremos analisar se as disciplinas precisam ser avaliadas pelos alunos após o encerramento de sua oferta. A avaliação do curso e do corpo de tutores é fundamental para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, mas uma avaliação no contexto de oferta de disciplina pode também se fazer necessária. Isso se confirmando, elaboraremos um questionário de nome “Roteiro Avaliativo de Disciplina”, que irá absorver as questões relativas à tutoria

presentes no questionário avaliativo parcial e final dos tutores virtuais. Esse roteiro passará a ser disponibilizado aos estudantes no semestre 2020/2.

Aliado a esses instrumentos, será proposto à CEAD um trabalho em parceria com a CPA para a adaptação do questionário a ser aplicado em 2020.2 aos cursos da EaD.

Inicialmente, será um piloto que buscará coletar a percepção dos alunos, tutores e professores de um grupo de disciplinas. Além disso, poderá contar com a colaboração dos docentes responsáveis pelas disciplinas e das coordenações de cursos da EaD. A partir desses resultados, espera-se subsidiar o replanejamento das disciplinas, considerando os aspectos apontados e visando ações de melhoria com o objetivo de garantir a qualidade dos cursos oferecidos na modalidade EaD.

4.5. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO ADOTADA

A concepção de avaliação adotada pela CPA da UNIRIO é a da avaliação emancipatória, numa perspectiva de “(a)firmar valores”. Tal concepção permite a descrição, a análise e a crítica da realidade institucional, com vistas à melhoria de suas ações, por meio da participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo. Apesar de a avaliação feita pela CPA ter caráter regulatório, há algumas brechas a serem tratadas com a participação e comprometimento dos atores institucionais, para que os resultados alcançados deem subsídios à ressignificação das práticas e ao planejamento e as tomadas de decisões da gestão institucional.

Os membros da CPA que participaram da construção do RAAI 2020 serão orientados a organizar as informações atendendo à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES, N^o 65, de 09 de outubro de 2014, reagrupando as dez dimensões propostas pelo SINAES, em cinco Eixos, quais sejam:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
 - ❖ Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
 - ❖ Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
 - ❖ Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas



- ❖ Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
- ❖ Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
- ❖ Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
- Eixo 4: Políticas de Gestão
 - ❖ Dimensão 5: Políticas de Pessoal
 - ❖ Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
 - ❖ Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
- Eixo 5: Infraestrutura Física
 - ❖ Dimensão 7: Infraestrutura Física

Sendo assim, o RAAI 2020.1 apresentará, em sua macroestrutura, informações por eixos/dimensões, organizadas pelos membros ativos da atual formação da CPA/UNIRIO.

O relatório tratado pela CPA será desenvolvido cotejando a análise do RAAI 2019 (ano base 2018), na perspectiva de apontar fragilidades e potencialidades, identificar possíveis pendências, motivos que podem ter ocasionado essas pendências, bem como possíveis soluções de melhoria das fragilidades apontadas. O objetivo será criar condições para uma maior aproximação entre os processos de avaliação e planejamento na UNIRIO.

Os relatórios oriundos do presente projeto, terão como base as informações prestadas pela UNIRIO referente ao ano base anterior a mesma. Serão consultados os setores da UNIRIO que possuem metas determinadas pelo PDI.

Os dados serão fornecidos através de relatórios de gestão e memorandos com solicitação de informações específicas de coleta de dados. A motivação e orientação dos setores serão realizadas através da divulgação do presente projeto de autoavaliação e por contatos via e-mail, internet, presencialmente e por telefone.

As revisões dos relatórios RAAI serão realizadas pelos membros da CPA, sob condução da Coordenação da CPA/UNIRIO. Os textos que o irão compor serão distribuídos aos membros para leitura durante os meses de fevereiro e março de cada ano conforme cronograma contido na figura abaixo. As colaborações serão remetidas à Secretaria da CPA, tratadas pela Coordenação, solicitando, quando necessário,

revisões e adequações. Os textos finais dos RAAIs serão homologados conforme Ata CPA do dia a que for apresentado.

Dando sequência ao processo, a CPA/UNIRIO trabalhará na revisão e formatação do RAAI, a qual será aprovada através de DECISÃO da CPA e encaminhada ao Ministério da Educação via Sistema e-Mec pela Coordenação da CPA/UNIRIO.

Anexo da ATA CPA/UNIRIO nº 02/2020.

Cronograma de Atividades da CPA para o Relatório Final

Quadro-Resumo da Avaliação.

- 04 a 07/02/2020 – Elaboração da minuta da estrutura do relatório 2020.1;
- 10 a 14/02/2020 – Avaliação da minuta da estrutura do relatório 2020.1;
- 17/02/2020 – Encaminhar o relatório para revisão textual da estrutura do relatório 2020.1;
- Término do período avaliativo através do Questionário de Autoavaliação Institucional 2020.1 - Até 15/03/2020;
- 15 a 18/03/2020 - Compilação do relatório final do ciclo avaliativo pela CPA/UNIRIO;
- Avaliação do relatório pela CPA:
 - ❖ 19 a 20/03/2020 – discussão inicial
 - ❖ 23/03/2020 – versão revisada
 - ❖ 25/03/2020 – aprovação
 - ❖ 27/03/2020 - Postagem no e-MEC

4.6. DIRETRIZES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade, e em consonância com as diretrizes da Conaes.

É preciso realizar o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais.

4.6.1. Plano de ação

O projeto deverá ser realizado nas seguintes etapas:

Etapa 1: Preparação



CONSTITUIÇÃO:

- Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Portaria nº 1388/19, de 18/11/2019;
- Elaboração e aprovação do Regimento da CPA – Resolução CONSUNI nº 3.506, de 26/08/2010;

PLANEJAMENTO:

- Elaboração do projeto de autoavaliação institucional;
- Levantamento das ações de avaliação já existentes na instituição;

SENSIBILIZAÇÃO:

- Realização de seminário, com participação dos gestores das unidades administrativas da Instituição;
- Realização de seminários internos;
- Divulgação interna e externa utilizando os meios de comunicação da Instituição.

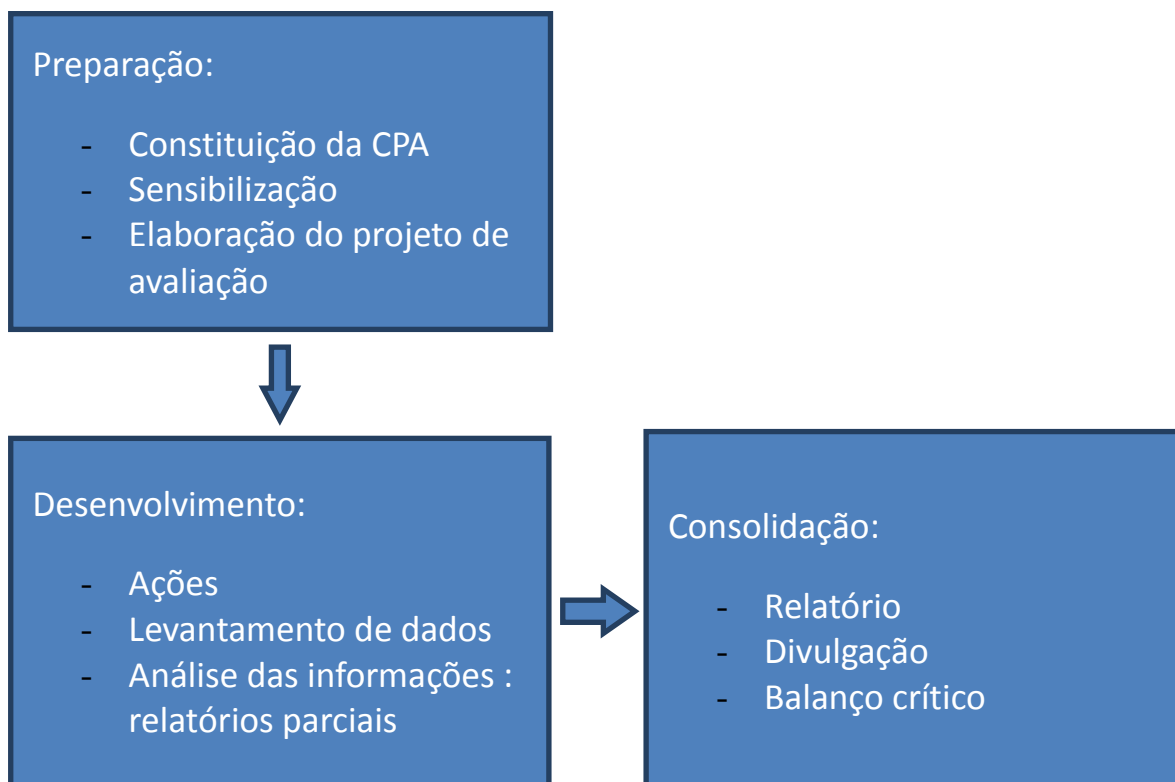
Etapa 2: Desenvolvimento

- Definição de grupos de trabalho;
- Análise das ações de avaliação já existentes na instituição;
- Definição do escopo da autoavaliação;
- Elaboração e proposição de instrumentos avaliativos;
- Execução da avaliação segundo as dimensões descritas abaixo e detalhadas a seguir:
 - a) A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - b) A política para o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa, a extensão, a prestação de serviços e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e as bolsas acadêmicas;
 - c) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à

- defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- d) A comunicação com a sociedade;
 - e) As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
 - f) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com o Ministério da Educação, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
 - g) Infraestrutura física, especialmente a de ensino, de pesquisa, de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
 - h) Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
 - i) Políticas de atendimento aos estudantes;
 - j) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;
 - k) Outros.
- Análise e sistematização das informações;
 - Definição e elaboração de relatórios.

Etapa 3: Consolidação:

- Sistematização dos resultados da avaliação nas 10 dimensões;
- Elaboração do relatório final;
- Divulgação para a comunidade;
- Meta-avaliação.



4.7. FORMULAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA CONSULTA À COMUNIDADE

Além das informações coletadas institucionalmente, a UNIRIO contará com a consulta à comunidade acadêmica. Trata-se de um questionário online com o objetivo de aferir a percepção de estudantes, docentes e técnico-administrativos sobre as sete dimensões especificadas no subitem 4.5 do presente relatório. Para que os resultados sejam considerados significativos é preciso atingir o tamanho amostral determinado e, dessa forma, os resultados serão apresentados e discutidos. Na sequência eles serão amplamente divulgados para a comunidade acadêmica. A consulta representa uma importante ferramenta que a CPA dispõe para ouvir os segmentos da Universidade acerca dos processos e ações desenvolvidas. Seguindo o projeto de autoavaliação da UNIRIO 2019-2020, a consulta à comunidade acadêmica avaliará todas as dez dimensões propostas pelo SINAES.

Para o desenvolvimento do questionário, seguiremos o seguinte calendário:

Calendário interno da CPA – UNIRIO 2020

- Análise do questionário da autoavaliação: de 19 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020;
- Recolhimento dos apontamentos do questionário por parte da CPA: 06 de janeiro (os membros da CPA deverão encaminhar suas propostas de alteração via e-mail cpaunirio@unirio.br);
- Compilação dos apontamentos para inserção no questionário final: dia 07 de janeiro de 2020;
- Divulgação e conscientização da Autoavaliação: de 06 a 12 de janeiro de 2020;
- Reunião na DTIC com o Tom dia 08 de janeiro de 2020 para inserção no LimeSurvey;
- Teste do questionário somente pelos membros da CPA: de 08 a 09 de janeiro de 2020;
- Feedback dos membros da CPA sobre o questionário e acerto final no LimeSurvey: dia 10 de janeiro de 2020;
- Via Comunica - COMSO-UNIRIO (e-mail e demais plataformas) dia 10 de janeiro;
- Envio de convites de participação – e-mail: 13/01/2020;
- Autoavaliação Institucional Trienal: de 13 de janeiro a 15 de março de 2020;
- Formulação do relatório final: de 16 de março a 20 de março;
- Envio para revisora de textos da UNIRIO, Técnica Simone Bastos Rodrigues: dia 20 de março de 2020;
- Postagem do relatório no sistema e-mec: dia 30 de março de 2020;

4.7.1. Considerações Finais Sobre o Questionário

Entre as ações definidas no projeto para os anos de 2019-2020 estão previstas as ações que demanda da análise do questionário aplicado no exercício anterior com um instrumento que será composto por, em média, 30 questões de múltipla escolha e questões em abertas sempre que houver o entendimento da necessidade, abrangendo os cinco eixos previstos pelo SINAIS.

As solicitações de informações aos setores da UNIRIO serão realizadas via memorando, sugerindo como pontos a serem tratados os indicadores de cada dimensão estabelecida na legislação vigente. Todos os instrumentos estarão disponíveis no site da CPA.

Para divulgação dos trabalhos da autoavaliação institucional, seguimos o seguinte calendário:



Calendário externo da CPA – UNIRIO 2020

- Divulgação e conscientização da Autoavaliação pela CPA: de 06 /01 a 15/03 de 2020;
- Via Comunica - COMSO-UNIRIO (e-mail e demais plataformas) a partir do dia 10/01;
- Envio de convites de participação – e-mail: 17/01/2020;
- Autoavaliação Institucional 2020.1: de 17/01 a 15/03 de 2020;
- Divulgação e conscientização da Autoavaliação pela CPA: de 21/09 a 30/12 de 2020;
- Via Comunica - COMSO-UNIRIO (e-mail e demais plataformas) a partir do dia 21/09;
- Envio de convites de participação – e-mail: 30/10/2020;
- Autoavaliação Institucional 2020.2: de 30/10 a 30/12 de 2020; |

4.8. ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE

A construção de séries históricas permite observar a evolução do desempenho institucional nos seguintes aspectos:

- ensino de graduação;
- ensino de pós-graduação;
- produção científica;
- atividades de extensão;
- número e qualificação de servidores;
- população dos campi;
- acervo da biblioteca;
- agência de inovação;
- serviços à comunidade da UNIRIO;
- rede física;
- orçamento.

De acordo com o PDI 2017-2021 da UNIRIO destacamos como estabelecidos para a CPA os objetivos descritos nas páginas 144 e 145:

“Acredita-se que é o momento de a UNIRIO experienciar um processo de reflexão sistemática, metódica, organizada e intencional, que possibilite voltar-se a si mesma na busca da qualidade da Educação e tornar-se mais transparente e comprometida com as transformações

sociais. Tal avaliação sistemática não poderá transformar-se em apenas mais um objeto de estudo acadêmico. Ressalta-se que os marcos doutrinários da Universidade, voltados para o compromisso social, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura e a integração entre atividades-meio e atividades-fim, são princípios norteadores dessa proposta e, portanto, aponta-se para o uso da comunicação como um instrumento para compartilhar os problemas, os desafios, assim como propor as intervenções devidas e necessárias.

Outro ponto de destaque diz respeito ao fato de a UNIRIO ter como parte de seus objetivos, disponibilizar para a comunidade elementos relevantes para a formulação e implementação da política de desenvolvimento institucional e para a tomada de decisões, dando maior visibilidade à atuação da própria Universidade, divulgando os resultados da PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 - 2021 [145] autoavaliação e reafirmando seus compromissos com a qualidade e relevância social, num diálogo contínuo com a sociedade civil.

A UNIRIO já aponta desde 2004 que a autoavaliação institucional deve possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que propiciem consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico cultural da Instituição, sistematizando e analisando os dados institucionais, produzindo informações fidedignas capazes de subsidiar e melhorar a gestão institucional – planejamento e implementação. Os elementos anteriormente referidos se remetem à construção do objetivo central do processo avaliativo da Universidade que é o de “(...) implementar e consolidar a política de avaliação institucional na UNIRIO”.

No intuito de alcance do objetivo mencionado, foram estabelecidas metas norteadoras e desafiadoras para a Universidade, visando a:

- garantir que as questões avaliatórias contemplem as demandas institucionais e da comunidade universitária;*



- *sensibilizar a comunidade universitária para a importância da avaliação dos Cursos e Programas como instrumento de autoconhecimento e aperfeiçoamento das ações institucionais;*
- *estabelecer com a comunidade externa um monitoramento das ações já existentes com vistas à percepção do estado da arte das mesmas e suas repercussões na sociedade;*
- *promover a permanente melhoria da qualidade das atividades acadêmicas dos Cursos por meio da análise e da reflexão sobre os dados obtidos nos processos avaliativos;*
- *estabelecer proposta de assessoramento pela CPA a esses processos realizados pelos diretores de Escolas e Institutos da Universidade;*
- *realizar monitoramento das ações do PDI com vistas ao acompanhamento das ações e metas estabelecidas pelo mesmo para a Instituição;*
- *criar espaços de estudo e discussão do processo de avaliação institucional nas diferentes Unidades Administrativas da Universidade, e fora dela, como forma de reafirmar a cultura de avaliação que se quer presente no ambiente institucional.*

Para tal, propõe-se a criação de um Fórum Municipal composto pelas CPAs da IES do município do Rio de Janeiro e pelo Grupo de Estudos em Avaliação Institucional (GEAI), vinculado à CPA. Com o Fórum Municipal, pretende-se criar um espaço permanente de articulação das diversas comunidades acadêmicas por meio de seus membros comprometidos com políticas de avaliação institucional no âmbito do ensino superior, que deverá caracterizar-se como uma instância plural fundamentada pela perspectiva de uma prática avaliativa democrática e emancipatória.

Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e Revisão do PDI (PDI UNIRIO 2017/2021, pag. 147):

Conselhos Superiores	<i>Como compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre o PDI, qualquer revisão deve ser homologada pelos mesmos. Caberá também aos Conselhos Superiores apreciar o relatório anual de autoavaliação institucional elaborado pela CPA.</i>
Administração Central e Unidades Organizacionais	<i>São responsáveis pelo monitoramento das metas de suas respectivas áreas, conforme a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Executam as ações PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 - 2021 [147] decorrentes das iniciativas do PDI, sob controle do sistema de gestão ForPDI. Participam da avaliação institucional conduzida pela CPA. Propõem revisões do PDI a serem submetidas aos Conselhos Superiores.</i>
Comissão de Própria Avaliação (CPA)	<i>Segundo o art. 3º do Regimento da CPA: tem por finalidade a coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de assessoramento às instâncias acadêmicas e administrativas da UNIRIO em suas decisões estratégicas e ao SINAES</i>
Comunidades interna e externa	<i>Participam da avaliação institucional conduzida pela CPA.</i>

4.9. RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRESENTE PROJETO

4.9.1. Recursos financeiros previstos para o projeto

Especificação Valor Total (R\$)

• Passagens	0,00
• Diárias	0,00
• Serviços de Pessoa Jurídica	0,00
• Total	0,00

4.9.2. Outros recursos

Espaços Físicos:

Sala de Reuniões	1 sala disponível
Sala para Secretaria	1 sala disponível
Mobílias	completa a contento
Equipamentos de informática	4 computadores
Projetor multimídia	não há
Pessoal de apoio administrativo e operacional	1 secretária



5. Referências

BRASIL. **Lei No. 10.861 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065, 09 de outubro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**: subsidia os atos de credenciamento, reconhecimentos e transformação da organização acadêmica presencial. Agosto de 2014.

UNIRIO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. Resolução nº 4.800, de 09 de maio de 2017, pelo Conselho Universitário da UNIRIO.

SEBRAE. **Painel regional**: Rio de Janeiro e bairros / Observatório Sebrae/RJ. - Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2015.